



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 424/2017

Iguape, 03 de julho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 350/2017.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o planejamento de trânsito no Município de Iguape deve ser objeto de melhores e mais aprofundados estudos técnicos, que levem em conta notadamente a segurança de pedestres e condutores de veículos, o fluxo mais ágil e a cultura do povo iguapense, com observância estrita da legislação de trânsito. Ao fim e ao cabo, decerto surgirão propostas de modificação pertinentes, a serem analisadas sob o prisma da conveniência e oportunidade inerente à administração pública.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Carlos Mateus de Menezes
Carlos Mateus de Menezes
OAB/SP 172 702
Diretor do Departamento de
Negócios Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP